

pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 2.000 UPF'S (DUAS MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA. RESENHA 122/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD.: Nº 173/2015

RECLAMADO: MITSUBISHI MOTORS DELTA VEÍCULOS

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2015, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 2.000 UPF'S (DUAS MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA. RESENHA 123/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD.: Nº 86/2016

RECLAMADO: J.F GOMES – ME

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2016, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 500 UPF'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA. RESENHA 124/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD.: Nº 88/2016

RECLAMADO: F. DE CASTRO ALMEIDA EPP

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2016, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 500 UPF'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA. RESENHA 125/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD.: Nº 84/2016

RECLAMADO: G.XAVIER DE ARRUDA ME

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2016, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 500 UPF'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA. RESENHA 126/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD.: Nº 12/2013

RECLAMADO: J. MACIEL DA SILVA MODAS - ME

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2013, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 500 UPF'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido

decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA. RESENHA 127/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD.: Nº 25/2016

RECLAMADO: D.C. OLIVEIRA DE ARAUJO COM. DE CONVENIENCIA - ME

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2016, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 1.000 UPF'S (MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 117109

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 009/2016–GS/SEDEME BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a instrução NORMATIVA CONJUNTA CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015 e considerando publicação no Diário Oficial em 01 de setembro de 2015, do Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre "normas e procedimentos a serem observados no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará com o fim de garantir o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará".

CONSIDERANDO art. 2º da referida instrução os Órgãos/Entidades deverão observar/implementar/manter/apresentar em seus sítios eletrônicos locais apropriados para o recebimento das Solicitações de Informação ao Cidadão – SIC.PA

RESOLVE:

DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora DIONE KELLY RIBEIRO DA NÓBREGA, Matrícula Nº 5911276/3, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Acesso a Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, a contar de 27/06/2016.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 007/2016-GS/SEDEME publicado no DOE 33.159 de 30/06/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ADNAN DEMACHKI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo: 116901

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 235/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: MARILY SILVA GERMANO/CARGO: Diretora/ Matrícula: 5925056/1, /Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) /ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF /PERÍODO: 06 a 08/11/2016/ OBJETIVO: a fim de acompanhar a Ceval na reunião com a ANTT e MDIC, representando o Governo do Estado do Pará a pedido do Secretário titular desta SEDEME.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 117372

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 009/2016 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto. RESOLVE: 1) REVOGAR a Portaria 007/2016-RH/DAF/CAZBAR publicada no DOE 33149 de 16/06/2016. 2) DESIGNAR para compor nova Comissão Permanente de Licitação os servidores MARIA GORETH SILVA DUARTE, Assessora, matrícula 54193915/1, IGOR VALERIO ZAGURY, Gerente, matrícula 5913144/3 e RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor, matrícula 2021412/5, sendo a primeira designada como Presidente e os demais como apoio administrativo, a contar de 12/09/2016. OLAVO ROGÉRIO B. DAS NEVES. Presidente/CAZBAR

Protocolo: 117082

DIÁRIA

PORTARIA Nº 170/2016 – RH/DAF

Processo 2016/448275. Nome: Helvio M. Arruda, mat. 5921161/1, Diretor Administrativo e Financeiro. Objetivo: Participar da Reunião para tratativas relacionadas à ZPE-Santarém. Destino: Santarém. Período: 10 a 12/11/2016. Qtde: 2 e ½ diária. Ordenador de Despesas: Olavo Rogério B. das Neves.

Protocolo: 117001

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 01/2016, que tem por objeto: prestação de serviços técnicos especializados na emissão de laudos de avaliação de imóveis. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação. Belém, 04 de novembro de 2016 - Maria Goreth Duarte – Pregoeira.

Protocolo: 117189

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016-IMETROPARÁ

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 171/2016 – GAB/IMETROPARÁ DE 23 DE SETEMBRO DE 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico n. 001/2016 – IMETROPARÁ, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PORTÁTIL COM FORNECIMENTO DE CARTUCHO, PARA ATENDER A ÁREA TÉCNICA DESTA ORGÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Adjudicado para: LIP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.084.788/0001-50 Valor: R\$ 41.799,00.

Belém/PA, 03 de novembro de 2016.

MAYCON JOSÉ DE SOUZA GOMES

PREGOEIRO DESIGNADO/CPL/IMETROPARÁ

Protocolo: 117064